

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL**

DESPACHOS DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Nº 1.139 - Ato de Concentração nº 08700.004172/2019-95. Requerentes: BHG S.A. - Brazil Hospitality Group e Atenas SP 02 Empreendimentos Imobiliários Ltda. Advogadas: Denise Junqueira, Maira Isabel Saldanha Rodrigues e Maria Eduarda Lemos Scott Franco de Camargo. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.140 - Ato de Concentração nº 08700.004094/2019-29. Requerentes: Galp Bioenergy B.V. e Petrobras Biocombustível S.A. Advogados: Lauro Celidonio Gomes dos Reis Neto e Paloma Caetano Silva Almeida. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.141 - Ato de Concentração nº 08700.003186/2019-91. Requerentes: Hughes Network Systems, LLC e Al Yah Satellite Communications Company PrJSC. Advogados: Paulo Leonardo Casagrande, Ana Paula Paschoalini e Tiago Machado Cortez e outros. Acolho o Parecer Técnico nº 271/2019/CGAA5/SGA1/SG, de 30 de agosto de 2019 e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive com sua motivação. Decido pela aprovação, sem restrições, do referido ato de concentração, nos termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº 12.529/11.

Nº 1.142 - Ato de Concentração nº 08700.003743/2019-74. Requerentes: Stock Tech S.A. Armazéns Gerais e Danone Ltda. Advogados: Fernanda Annenberg, Daniela Maria Rosa Nascimento e Silvia Zeigler. Decido pela aprovação sem restrições.

Nº 1.143 - Ato de Concentração nº 08700.002854/2019-63. Requerentes: Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações e Precon Engenharia S.A. Advogados: Eduardo Caminati Anders, Marcio C. S. Bueno, Leda Batista e outra. Acolho o Parecer Técnico nº 272/2019/CGAA5/SGA1/SG, de 30 de agosto de 2019 e, com fulcro no §1º do art. 50 da Lei nº 9.784/99, integro as suas razões à presente decisão, inclusive com sua motivação. Decido pela aprovação, sem restrições, do referido ato de concentração, nos termos do art. 13, inciso XII, da Lei nº 12.529/11.

DIOGO THOMSON DE ANDRADE
Superintendente-Geral
Substituto

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 335, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 1º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, no art. 31, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e o que consta no Processo nº 48360.000205/2019-41, resolve:

Art. 1º Abrir Consulta Pública para recebimento de propostas de projetos que servirão de subsídio para a elaboração, pelo Grupo Coordenador de Conservação de Energia Elétrica - GCCE, do Terceiro Plano de Aplicação de Recursos do Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - 3º PAR Procel, conforme procedimentos e informações pertinentes disponibilizados na página do Ministério de Minas e Energia na internet, no endereço eletrônico www.mme.gov.br, Portal de Consultas Públicas.

Art. 2º As propostas de projetos ao 3º PAR Procel serão recebidas pelo Ministério de Minas e Energia, por meio do citado Portal, pelo prazo de trinta dias, contados a partir da data de publicação desta Portaria, e em Audiência Pública, que será realizada no dia 14 de outubro de 2019, às 09:00 horas, no Auditório da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, localizado no Edifício Mário Behring, Rua da Quitanda, nº 196, 2º Andar, Rio de Janeiro-RJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

DESPACHO Nº 2.423, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 48500.000754/2019-73, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos autos do Agravo de Instrumento nº 1028163-41.2019.4.01.000 (Processo de origem nº 1020161-67.2019.4.01.3400), decide: i) declarar sem efeito os valores de Receita Anual Permitida - RAP relativas aos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 13/2009 e nº 15/2009, titularizados pela Interligação Elétrica do Madeira S.A. - IE Madeira, homologados pela Resolução Homologatória nº 2.565, de 25 de junho de 2019, enquanto perdurar os efeitos da decisão judicial; ii) declarar que aos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 13/2009 e nº 15/2009, titularizados pela Interligação Elétrica do Madeira S.A. - IE Madeira, devem ser aplicados os valores de Receita Anual Permitida - RAP homologados pela Resolução Homologatória nº 2.408, de 26 de junho de 2018, desde 23 de agosto de 2019 até o efetivo julgamento do Pedido de Reconsideração interposto pela Interligação Elétrica do Madeira S.A. - IE Madeira em face da Resolução Homologatória nº 2.556, de 2019, nos autos do Processo Administrativo nº 48500.000754/2019-73, e iii) declarar que permanecem válidos os demais valores de RAP homologados pela ANEEL por meio da Resolução Homologatória nº 2.565, de 2019.

RODRIGO LIMP NASCIMENTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES
DE GERAÇÃO**

DESPACHO Nº 2.390, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Processos nº 48500.003719/2019-14. Interessado: Invix Comercializadora de Energia Ltda. Decisão: indeferir o pleito da empresa Invix Comercializadora de Energia Ltda. inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.430.662/0001-50, para atuar como Agente Comercializador de Energia Elétrica no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. A íntegra deste despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.398, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº 48500.003940/2014-50. Interessado: FCR VII Usina de Energia Fotovoltaica Ltda. Decisão: alterar as características técnicas da UFV FCR III Itapuranga, cadastrada no CEG sob o nº UFV.RS.GO.032323-3.01. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.402, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº 48500.003078/2014-85. Interessado: Parque Eólico Ventos de São Januário 10 S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Januário 10, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.BA.033529-0.01, localizada no município de Campo Formoso, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS
Superintendente Adjunta

DESPACHO Nº 2.403, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

Processo nº 48500.006919/2013-25. Interessado: Parque Eólico Ventos de São Januário 11 S.A. Decisão: alterar as características técnicas e o sistema de transmissão de interesse restrito da EOL Ventos de São Januário 11, cadastrada sob o CEG nº EOL.CV.BA.033530-4.01, localizada no município de Campo Formoso, estado da Bahia. A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANA CLÁUDIA CIRINO DOS SANTOS
Superintendente Adjunta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHO Nº 428, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e considerando o que consta do Processo nº 48500.006702/2013-15, decide: (i) liberar o restabelecimento da operação comercial das unidades geradoras UG1, de 5.730 kW e da UG2, de 3.530 kW, totalizando 9.260 kW de capacidade instalada, da PCH Rudolf, Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.SC.031208-8.01, localizada no município de Taió, estado de Santa Catarina, de titularidade da empresa Heidrich & Heidrich Ltda., a partir de 31 de agosto de 2019; e (ii) indeferir o pleito do agente para restabelecimento retroativo da operação comercial das unidades geradoras da PCH Rudolf.

LUDIMILA LIMA DA SILVA

DESPACHOS DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Decisão: Liberar as unidades geradoras para início de operação em teste a partir do dia 31 de agosto de 2019.

Nº 2.429. Processo nº 48500.003909/2017-61. Interessados: Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. Usina: UTE Itapurú - COE. Unidade Geradora: UG1 a UG3, de 321 kW cada, e UG4 a UG5, de 224,5 kW cada, totalizando 1.412 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Beruri, estado do Amazonas.

Nº 2.430. Processo nº 48500.003902-2017-40. Interessados: Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. Usina: UTE Beruri - COE. Unidade Geradora: 11 (onze) unidades geradoras, com potência de 487 kW cada, as 3 (três) unidades geradoras, com potência de 1376 kW cada e as 2 (duas) unidades geradoras, com potência de 321 kW cada, totalizando 10.127 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Beruri, estado do Amazonas.

Nº 2.431. Processo nº 48500.003922/2017-11. Interessados: Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda. Usina: UTE Boa Vista dos Ramos + Cameté - COE. Unidade Geradora: UG1 a UG8, de 487 kW cada, UG9 de 1.376 kW, UG10 e UG11, de 321 kW cada, totalizando 5.914 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Boa Vista dos Ramos, estado do Amazonas.

Nº 2.432 Processo nº 48500.002631/2015-43. Interessados: Roraima Energia S.A. Usina: UTE Monte Cristo. Unidade Geradora: UG1 a UG28, de 1.048 kW cada totalizando 29.344 kW de capacidade instalada. Localização: Município de Boa Vista, estado de Roraima. A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Superintendente Adjunta Geração

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO DE 27 DE AGOSTO DE 2019

Nº 2.386. Processo nº 48500.003786/2019-21. Interessada: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. - Enel SP Decisão: anuir previamente à operação de transferência de controle societário direto da interessada, que passará a ser controlada pela Enel Brasil S.A. A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

DESPACHOS DE 28 DE AGOSTO DE 2019

Nº 2.391. Processo nº 48500.003789/2019-64. Interessada: Companhia Brasileira de Alumínio - CBA Decisão: anuir previamente ao pleito da Interessada para alteração, da forma proposta, de seu Estatuto Social.

Nº 2.392. Processo nº 48500.003512/2019-31. Interessadas: CPFL Paulista - Companhia Paulista de Força e Luz, CPFL Piratininga - Companhia Piratininga de Força e Luz, CPFL Santa Cruz - Companhia Jaguari de Energia e RGE - RGE Sul Distribuidora de Energia S.A Decisão: Anuir previamente à celebração do Contrato de Mútuo entre as Interessadas (mutuárias) e sua parte relacionada State Grid International Development Limited (mutuante).

Nº 2.393. Processo nº 48500.003742/2019-09. Interessada: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A. - EPB. Decisão: Anuir previamente à celebração de contrato de prestação de serviços de montagem dos componentes mecânicos e cablagem de transformador de força de 69/13,8kV com potências até 30MVA nas subestações da Interessada (contratante) a ser firmado com a Energisa Soluções S.A. (contratada), na forma da minuta apresentada.

A íntegra destes Despachos consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

TICIANA FREITAS DE SOUSA
Superintendente

